



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 835/82
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE
"MARINA CASTRILON".


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doada à família de MARINA CASTRILON a cova nº 211, da Quadra "Ricardo Delvízio", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
30 de setembro de 1.982.


RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL